



Relatora: Conselheira-Substituta Letícia Ramos
Processo n. 000451-02.00/20-9 –
Decisão n. 1E-0068/2022

– Contas Ordinárias do Administrador do **Legislativo Municipal de Fagundes Varela** no exercício de **2020**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) quanto à gestão do Senhor **Vilson de Almeida Couto, Administrador do Legislativo Municipal de Fagundes Varela** no exercício de **2020**:*

*a1) **julgar regulares com ressalvas** as suas Contas Ordinárias, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) quanto aos comandos à **Origem**, a serem observados a partir da publicação desta decisão, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 5º e § 2º do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal, por **recomendar** que:*

b1) sejam cadastradas as licitações e os contratos no Sistema Licitacon, em cumprimento às normas desta Corte (Resolução n. 1050/2015 e Instrução Normativa n. 13/2017 deste Tribunal; artigo 33, § 2º, da Lei Estadual n. 11.424/2000), eis que essencial ao mais amplo controle social, item 3.1.5 do Relatório de Auditoria;

b2) cumpra a totalidade das exigências da Lei das Ouvidorias (Lei 13.460/2017), item 5.1.3 do Relatório de Auditoria;



c) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini (no exercício da Presidência), Letícia Ramos (Relatora) e Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 02-05-2022.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.